



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 001/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ-BA

10 VOTOS FAVORÁVEIS
— VOTOS CONTRÁRIOS
— ABSTENÇÕES
— AUSENTES

DECLARA APROVADO

EM 18/03/21

[Assinatura]
Presidente da Câmara

Art. 1º Fica ratificado, nos termos da lei federal nº 11.107/2005 e seu decreto federal regulamentador nº 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precipuamente a aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

Art. 2º O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.

Art. 3º O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.

Art. 4º Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do Art.8º da Lei Federal 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 16 de março de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ-BA

PUBLICADO

Em Sessão do dia 18/03/21

[Assinatura]
Presidente da Câmara

[Assinatura]
Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Ilmo Sr. JOÃO GENILSON E ARMARÍO

Presidente da Comissão de REDACAO

para examinar

a anexar parecer no prazo de —

dias Sala de Sessões 18/03/21

[Assinatura]
Presidente da Câmara